

**DIÁRIO OFICIAL
CEDRO**

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal Nº

472 em meio eletrônico publicado no site oficial [HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: diariooficial@cedro.ce.gov.br

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1784 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 25/04/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1784 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 25/04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 2504.001/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município – LOM, o art. 8º da lei municipal 091/2000 e em pleno exercício do cargo, e em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 37.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Nº 0804.001/2025, publicado em 08 de abril de 2025, dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital Nº 001/2024, após Homologação, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos aprovados para comparecimento e apresentação da documentação exigida para a posse, bem como a posterior efetivação e exercício do cargo;

CONSIDERANDO a solicitação de desistência através de requerimento por partes de alguns candidatos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCLASSIFICAR, os(as) candidatos(as) habilitados(as) em concurso público, convocados(as) para apresentar(em) documentação referente à nomeação e posse, para posterior efetivo exercício do cargo, nos moldes das vagas contidas no Edital nº 001/2024 e na Lei Municipal nº 735/2023.

§1º - A desclassificação de que trata este edital, se dá aos candidatos que:

?Solicitaram desclassificação;

?Solicitaram desistência;

?Não comparecem para apresentação e entrega de documentos, dentro do prazo de estipulado no edital de convocação;

?Não entraram em exercício do cargo, decorridos o prazo de 30 (trinta) dias após a posse;

?Não tomaram posse, após 30 (trinta) dias, da publicação do ato de nomeação.

§2º - A desclassificação referente aos candidatos que concorreram ao cargo e vaga abaixo explicitados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSCRIÇÃOCLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO CARGO
53900258525º DANIEL ALVES COSTA CUIDADOR(A)
INFANTIL

Art. 2º - Este edital entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município e site: <https://cedro.ce.gov.br/>.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cedro/CE, 25 de abril de 2025.

MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0106.006/2025-GAB

CERTIDÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024

Certificamos para os devidos e legais fins de direito, a fim de fazer provas junto a quem possa interessar, que o candidato abaixo relacionado foi aprovado no Concurso Público nº 001/2024, de 23 de fevereiro de 2024 e convocado através do Edital de Convocação Nº 0804.001/2025, publicado em 08 de abril de 2025 para a entrega da documentação dentro os prazos estabelecidos no edital supra, vindo este a solicitar desistência da vaga. Diante do exposto, declaramos a desclassificação do referido candidato, nos termos das normas aplicáveis, conforme descrito abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSCRIÇÃOCLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO CARGO
53900258525º DANIEL ALVES COSTA CUIDADOR(A)
INFANTIL

Sem mais nada a certificar.

Cedro-CE, 25 de abril de 2025.

MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0106.006/2025-GAB

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 2504.001/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município – LOM, o art. 8º da lei municipal 091/2000 e em pleno exercício do cargo, e em consonância com o disposto na Constituição Federal, artigo 37;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1784 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 25/04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Nº 0804.001/2025, publicado em 08 de abril de 2025, dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 001/2024, após Homologação, destinado para compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

CONSIDERANDO que após a convocação dos candidatos aprovados para comparecem a fim de apresentação da documentação exigida para a posse e posterior efetivação e exercício ao cargo;

CONSIDERANDO solicitação de reclassificação, através de requerimento por partes de alguns candidatos.

RESOLVE:

Art. 1º - RECLASSIFICAR, os(as) candidatos(as) habilitados em concurso público, que foram convocados a apresentarem documentação e tomarem posse e posteriormente entrarem em efetivo exercício do cargo dentro das vagas contidas no Edital nº 001/2024 e na Lei Municipal nº 735/2023.

§1º - A reclassificação de que trata este edital, se dá aos candidatos que solicitaram por escrito, passando para uma nova posição, como abaixo explicitado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO NOME COMPLETO CARGO
2º 539011688 SEFORA SALES DE OLIVEIRA PSICÓLOGO(A)

Art. 2º - Este edital entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município e site: <https://cedro.ce.gov.br/>.

Cedro-CE, 25 de abril de 2025.

MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 0106.006/2025-GAB

CERTIDÃO DE RECLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024

Certificamos para os devidos e legais fins de direito, a fim de fazer provas junto a quem possa interessar, que candidato abaixo indicado foi aprovado no Concurso Público nº 001/2024, de 23 de fevereiro de 2024 e convocado através do Edital de Convocação Nº 0804.001/2025, publicado em 08 de abril de 2025. Este candidato solicitou reclassificação no cargo para o qual foi aprovado, dentro do prazo estipulado no edital supra, sendo, portanto, reposicionados nas novas classificações dentro dos respectivos cargos, conforme listado a nova colocação a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSCRIÇÃO CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO CARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5390025852º SEFORA SALES DE OLIVEIRA PSICÓLOGO(A)

Sem mais nada a certificar.

Cedro-CE, 25 de abril de 2025.

MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0106.006/2025-GAB

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO